

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE UNAI (MG)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

COMUNICADO

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EXCLUSIVO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO 130 – OPERADOR DE ETA

Em função da determinação do SAAE UNAI – MG para cancelamento do cargo **130 - Operador de ETA**, de nível fundamental, conforme no Edital nº 03 publicado em 17/06/2015; da reabertura do período de inscrições para o concurso público; e para que não haja nenhum prejuízo aos candidatos inscritos para o cargo supracitado, o **INSTITUTO QUADRIX** informa sobre os procedimentos e prazos para a devolução do valor referente à **TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme instruções a seguir:

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o candidato que solicitou o cancelamento de inscrição, conforme comunicado publicado em 17/07/15, o valor referente à taxa de inscrição estará disponível para retirada, pessoalmente ou por meio de procurador (em documento original, com firma reconhecida), na sede da Autarquia SAAE UNAI, à Av. Governador Valadares, nº 3.757, Bairro Bela Vista. A devolução será realizada no período de 21 a 25 de setembro de 2015, das 8h as 11h e das 13h as 16h30min.

Após esse período, o valor será restituído somente via depósito bancário, mediante ofício que deverá ser encaminhado diretamente para a Autarquia SAAE, o qual deverá conter os dados bancários do candidato, nome completo e CPF, para que assim possa ser realizada a restituição.

O ofício estará disponível para preenchimento de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015 na sede da Autarquia SAAE-UNAI e nos sites oficiais do concurso público. Após esse período, não serão mais consideradas solicitações para devolução das taxas de inscrição para o cargo de **Operador de ETA**.

A devolução via depósito bancário será de responsabilidade da Autarquia SAAE UNAI e será realizada a partir de 05 de outubro de 2015, exclusivamente para os candidatos que não retiraram o valor no primeiro período programado, de 21 a 25 de setembro.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

284.00762265/0; 284.00761481/1; 284.00761906/2; 284.00761842/4; 284.00762273/3; 284.00763202/2; 284.00762186/3;
284.00762661/3; 284.00763880/0; 284.00761359/1; 284.00770635/8; 284.00762558/8; 284.00765106/0; 284.00762318/7;
284.00763975/1; 284.00761360/0; 284.00769294/6; 284.00761975/4; 284.00763284/9; 284.00769155/6; 284.00761897/3;
284.00761663/2; 284.00761953/0; 284.00762264/4; 284.00765129/0; 284.00761936/9; 284.00770512/3; 284.00761881/0;
284.00769132/6; 284.00770370/4; 284.00769325/9; 284.00761383/0; 284.00763300/4; 284.00761352/7; 284.00769949/2;
284.00761487/0; 284.00761493/0; 284.00769165/1; 284.00770845/2; 284.00770803/8; 284.00769429/9; 284.00763525/6;
284.00761350/4; 284.00761951/8; 284.00763514/4; 284.00769153/3; 284.00762399/7; 284.00770507/0; 284.00769353/2;
284.00769157/9; 284.00762221/3; 284.00764451/6; 284.00762498/5; 284.00762445/9; 284.00761887/8; 284.00770093/0;
284.00763509/0; 284.00764604/7; 284.00761854/2; 284.00770466/1; 284.00762195/2; 284.00764397/1; 284.00764255/2;
284.00770814/0; 284.00763997/5; 284.00765109/0; 284.00770833/4; 284.00763560/6; 284.00763218/6; 284.00765269/7;
284.00770317/6; 284.00769133/2; 284.00770041/0; 284.00762358/9; 284.00769167/4; 284.00764514/8; 284.00770824/5;
284.00769126/6; 284.00761437/2; 284.00764388/2; 284.00763201/6; 284.00763698/8; 284.00762919/0; 284.00765512/9;
284.00761796/2; 284.00761863/1; 284.00769312/4; 284.00764954/8; 284.00770011/4; 284.00762400/5; 284.00770076/9;
284.00764715/3; 284.00762864/1; 284.00761900/4; 284.00761448/4; 284.00769149/6; 284.00763956/7; 284.00762135/0;
284.00770087/0; 284.00764342/2; 284.00765575/0; 284.00762271/0; 284.00770832/8; 284.00765069/8; 284.00769249/0;
284.00761954/7; 284.00762545/3; 284.00770823/9; 284.00770616/3; 284.00762442/0; 284.00761928/6; 284.00762858/1;
284.00762865/8; 284.00770725/7; 284.00762335/9; 284.00762190/0; 284.00763678/7; 284.00765464/4; 284.00769306/4;
284.00762206/4; 284.00762138/9; 284.00765125/5; 284.00770707/9; 284.00762245/0; 284.00769154/0; 284.00761649/0;
284.00762199/8; 284.00763120/6; 284.00769139/0; 284.00764760/9; 284.00770842/3; 284.00764770/4; 284.00765329/0;
284.00770020/3; 284.00769421/8; 284.00764850/8; 284.00765147/9; 284.00761546/6; 284.00770174/0; 284.00761320/8;
284.00770511/7; 284.00770021/0.

Diretor Geral
Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai (MG)